



Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece prazo para os municípios especificados reinserirem, em sistema do Ministério da Educação, os arquivos com as informações relacionadas às condicionalidades dos incisos I e V do § 1º do art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DE FINANCIAMENTO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II, do art. 4º, do Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, e pela Portaria MEC nº 805, de 8 de outubro de 2021, e considerando o constante dos autos do Processo SEI-MEC nº 23000.013273/2022-33, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer, *ad referendum*, para os municípios especificados no Anexo desta Resolução, o prazo de 25 a 28 de outubro de 2022 para a reinserção, em sistema do Ministério da Educação, dos arquivos com as informações relacionadas às condicionalidades dos incisos I e V do § 1º do art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, conforme o art. 1º da Resolução CIF nº 1, de 27 de julho de 2022.

§ 1º O prazo estabelecido no **caput** deste artigo aplica-se aos municípios que haviam inserido as informações no prazo regular e que foram afetados pela ocorrência de falha de sincronização, no Simec, dos *uploads* efetuados no ambiente de produção, entre os dias 12/9/22 e 15/9/22.

§ 2º O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica e da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, prestará suporte técnico durante o processo de reinserção previsto no **caput** deste artigo.

Art. 2º A apresentação das informações nesta etapa não implica na habilitação dos entes para as condicionalidades dos incisos I e V do § 1º do art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 3º O prazo estabelecido no art. 1º desta Resolução não se aplica aos entes federados que não apresentaram as informações no prazo regular, definido na Resolução nº 3, de 4 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Rabelo, Secretário(a)**, em 24/10/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3634717** e o código CRC **6A94A4F0**.

ANEXO

	UF	Município	Código IBGE
1	Amapá	Serra do Navio	1600055
2	Bahia	Cândido Sales	2906709
3	Bahia	Canudos	2906824
4	Bahia	Catolândia	2907400
5	Bahia	Coaraci	2908002
6	Bahia	Iuiu	2917334
7	Bahia	Maetinga	2919959
8	Bahia	Muniz Ferreira	2922201
9	Ceará	Madalena	2307635
10	Ceará	Orós	2309508
11	Espírito Santo	Água Doce do Norte	3200169
12	Espírito Santo	Alfredo Chaves	3200300
13	Espírito Santo	Aracruz	3200607
14	Espírito Santo	Domingos Martins	3201902
15	Espírito Santo	Venda Nova do Imigrante	3205069
16	Goiás	Aloândia	5200506
17	Goiás	Hidrolina	5209804
18	Goiás	Ouvidor	5215504
19	Goiás	Santa Rita do Novo Destino	5219456
20	Goiás	São Patrício	5220280
21	Goiás	Varjão	5221908
22	Maranhão	Aldeias Altas	2100303
23	Maranhão	Fortuna	2104206
24	Maranhão	Jatobá	2105450
25	Maranhão	Montes Altos	2107001
26	Maranhão	Paço do Lumiar	2107506
27	Maranhão	São Francisco do Maranhão	2110906
28	Mato Grosso	Barra do Garças	5101803
29	Mato Grosso	Cocalinho	5103106
30	Mato Grosso	Denise	5103452
31	Mato Grosso	Luciara	5105309
32	Mato Grosso	Porto Estrela	5106851
33	Mato Grosso	Reserva do Cabaçal	5107156

34	Mato Grosso	Santo Afonso	5107263
35	Mato Grosso	Salto do Céu	5107750
36	Mato Grosso	Santo Antônio do Leverger	5107800
37	Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	5004106
38	Mato Grosso do Sul	Iguatemi	5004304
39	Mato Grosso do Sul	Jateí	5005103
40	Mato Grosso do Sul	Ladário	5005202
41	Mato Grosso do Sul	Ponta Porã	5006606
42	Mato Grosso do Sul	Rio Verde de Mato Grosso	5007406
43	Mato Grosso do Sul	Rochedo	5007505
44	Minas Gerais	Alfenas	3101607
45	Minas Gerais	Aricanduva	3104452
46	Minas Gerais	Biquinhas	3107000
47	Minas Gerais	Bugre	3109253
48	Minas Gerais	Capim Branco	3112505
49	Minas Gerais	Capitão Enéas	3112703
50	Minas Gerais	Conceição da Barra de Minas	3115201
51	Minas Gerais	Cataguases	3115300
52	Minas Gerais	Corinto	3119104
53	Minas Gerais	Córrego Danta	3119807
54	Minas Gerais	Couto de Magalhães de Minas	3120102
55	Minas Gerais	Cristália	3120300
56	Minas Gerais	Cuparaque	3120839
57	Minas Gerais	Diogo de Vasconcelos	3121704
58	Minas Gerais	Divinolândia de Minas	3122207
59	Minas Gerais	Francisco Sá	3126703
60	Minas Gerais	Guaraciaba	3128204
61	Minas Gerais	Guarará	3128501
62	Minas Gerais	Ibiracatu	3129657
63	Minas Gerais	Itapeva	3133600
64	Minas Gerais	Jordânia	3136504
65	Minas Gerais	Luislândia	3138682
66	Minas Gerais	Malacacheta	3139201
67	Minas Gerais	Nanuque	3144300
68	Minas Gerais	Novorizonte	3145372
69	Minas Gerais	Patrocínio	3148103
70	Minas Gerais	Perdizes	3149804
71	Minas Gerais	Pescador	3150000
72	Minas Gerais	Piedade dos Gerais	3150406
73	Minas Gerais	Piranguinho	3151008
74	Minas Gerais	Poços de Caldas	3151800
75	Minas Gerais	Ponto Chique	3152131
76	Minas Gerais	Pouso Alegre	3152501
77	Minas Gerais	Pouso Alto	3152600
78	Minas Gerais	Raul Soares	3154002
79	Minas Gerais	Ressaquinha	3154408
80	Minas Gerais	Rio Paranaíba	3155504
81	Minas Gerais	Rubelita	3156502
82	Minas Gerais	Santa Cruz do Escalvado	3157401
83	Minas Gerais	Santa Efigênia de Minas	3157500
84	Minas Gerais	Santa Luzia	3157807
85	Minas Gerais	Santa Margarida	3157906
86	Minas Gerais	Santa Maria de Itabira	3158003

87	Minas Gerais	São João da Lagoa	3162252
88	Minas Gerais	São João das Missões	3162450
89	Minas Gerais	São João do Manteninha	3162575
90	Minas Gerais	São João do Oriente	3162609
91	Minas Gerais	São Joaquim de Bicas	3162922
92	Minas Gerais	São José da Barra	3162948
93	Minas Gerais	São Romão	3164209
94	Minas Gerais	Vieiras	3171402
95	Pará	Baião	1501204
96	Pará	Brasil Novo	1501725
97	Paraíba	Caaporã	2503001
98	Paraíba	Cacimba de Areia	2503407
99	Paraíba	Carrapateira	2504108
100	Paraíba	Catolé do Rocha	2504306
101	Paraíba	Caturité	2504355
102	Paraíba	Montadas	2509503
103	Paraíba	Santana dos Garrotes	2513604
104	Paraíba	Tacima	2516409
105	Paraíba	Tavares	2516607
106	Paraná	Guapirama	4109005
107	Paraná	Guaraqueçaba	4109500
108	Paraná	Leópolis	4113403
109	Piauí	Agricolândia	2200103
110	Piauí	Alto Longá	2200301
111	Piauí	Campo Grande do Piauí	2202133
112	Piauí	Caridade do Piauí	2202554
113	Piauí	Curral Novo do Piauí	2203271
114	Piauí	Eliseu Martins	2203602
115	Piauí	Luzilândia	2205805
116	Piauí	Marcos Parente	2206001
117	Piauí	Monsenhor Gil	2206407
118	Piauí	Morro Cabeça no Tempo	2206654
119	Piauí	Nazaré do Piauí	2206704
120	Piauí	Padre Marcos	2207207
121	Piauí	Paes Landim	2207306
122	Piauí	Palmeirais	2207504
123	Piauí	Paquetá	2207553
124	Piauí	Parnaíba	2207702
125	Piauí	Pavussu	2207850
126	Piauí	Porto Alegre do Piauí	2208551
127	Piauí	São Gonçalo do Piauí	2209807
128	Piauí	Socorro do Piauí	2210904
129	Rio de Janeiro	Arraial do Cabo	3300258
130	Rio de Janeiro	Barra do Piraí	3300308
131	Rio de Janeiro	Paty do Alferes	3303856
132	Rio de Janeiro	Pinheiral	3303955
133	Rio de Janeiro	Piraí	3304003
134	Rio de Janeiro	Porciúncula	3304102
135	Rio de Janeiro	Porto Real	3304110
136	Rio Grande do Norte	Vera Cruz	2414803
137	Rio Grande do Sul	Antônio Prado	4300802
138	Rio Grande do Sul	Arroio do Tigre	4301206
139	Rio Grande do Sul	Balneário Pinhal	4301636

140	Rio Grande do Sul	Barracão	4301800
141	Rio Grande do Sul	Barra do Guarita	4301859
142	Rio Grande do Sul	Boa Vista do Sul	4302253
143	Rio Grande do Sul	Bom Jesus	4302303
144	Rio Grande do Sul	Bozano	4302584
145	Rio Grande do Sul	Cachoeira do Sul	4303004
146	Rio Grande do Sul	Cachoeirinha	4303103
147	Rio Grande do Sul	Campestre da Serra	4303673
148	Rio Grande do Sul	Chuí	4305439
149	Rio Grande do Sul	Cristal do Sul	4306072
150	Rio Grande do Sul	Dom Pedro de Alcântara	4306551
151	Rio Grande do Sul	Encruzilhada do Sul	4306908
152	Rio Grande do Sul	Estrela Velha	4307815
153	Rio Grande do Sul	Gentil	4308854
154	Rio Grande do Sul	Giruá	4309001
155	Rio Grande do Sul	Ibiraiaras	4309902
156	Rio Grande do Sul	Imbé	4310330
157	Rio Grande do Sul	Jaguarão	4311007
158	Rio Grande do Sul	Lagoa Bonita do Sul	4311239
159	Rio Grande do Sul	Mampituba	4311734
160	Rio Grande do Sul	Mariana Pimentel	4311981
161	Rio Grande do Sul	Miraguaí	4312302
162	Rio Grande do Sul	Morrinhos do Sul	4312443
163	Rio Grande do Sul	Muitos Capões	4312617
164	Rio Grande do Sul	Nova Santa Rita	4313375
165	Rio Grande do Sul	Palmares do Sul	4313656
166	Rio Grande do Sul	Panambi	4313904
167	Rio Grande do Sul	Passa Sete	4314068
168	Rio Grande do Sul	Pedras Altas	4314175
169	Rio Grande do Sul	Pedro Osório	4314209
170	Rio Grande do Sul	Pinheirinho do Vale	4314498
171	Rio Grande do Sul	Pinto Bandeira	4314548
172	Rio Grande do Sul	Planalto	4314704
173	Rio Grande do Sul	Rio dos Índios	4315552
174	Rio Grande do Sul	Rosário do Sul	4316402
175	Rio Grande do Sul	Santa Cecília do Sul	4316733
176	Rio Grande do Sul	Santa Cruz do Sul	4316808
177	Rio Grande do Sul	São Domingos do Sul	4318051
178	Rio Grande do Sul	São José do Sul	4318614
179	Rio Grande do Sul	Soledade	4320800
180	Rio Grande do Sul	Tabaí	4320859
181	Rio Grande do Sul	Taquara	4321204
182	Rio Grande do Sul	Taquaruçu do Sul	4321329
183	Rio Grande do Sul	Três Cachoeiras	4321667
184	Rio Grande do Sul	Três Coroas	4321709
185	Rio Grande do Sul	Uruguaiana	4322400
186	Rio Grande do Sul	Vila Maria	4323408
187	Rio Grande do Sul	Xangri-lá	4323804
188	Rondônia	Rio Crespo	1100262
189	Santa Catarina	Entre Rios	4205175
190	Santa Catarina	Galvão	4205605
191	Santa Catarina	Ipira	4207601
192	Santa Catarina	Meleiro	4210803

193	São Paulo	Adolfo	3500204
194	São Paulo	Agudos	3500709
195	São Paulo	Analândia	3502002
196	São Paulo	Anhumas	3502408
197	São Paulo	Arapeí	3503158
198	São Paulo	Arco-Íris	3503356
199	São Paulo	Boa Esperança do Sul	3506706
200	São Paulo	Caieiras	3509007
201	São Paulo	Campo Limpo Paulista	3509601
202	São Paulo	Caraguatatuba	3510500
203	São Paulo	Cerquilha	3511508
204	São Paulo	Dracena	3514403
205	São Paulo	Eldorado	3514809
206	São Paulo	Engenheiro Coelho	3515152
207	São Paulo	Ibaté	3519303
208	São Paulo	Ibirarema	3519501
209	São Paulo	Igarapava	3520103
210	São Paulo	Itatinga	3523503
211	São Paulo	Itupeva	3524006
212	São Paulo	Jaci	3524501
213	São Paulo	Jacupiranga	3524600
214	São Paulo	Joanópolis	3525508
215	São Paulo	Jumirim	3525854
216	São Paulo	Lagoinha	3526308
217	São Paulo	Lençóis Paulista	3526803
218	São Paulo	Limeira	3526902
219	São Paulo	Lindóia	3527009
220	São Paulo	Luís Antônio	3527603
221	São Paulo	Macedônia	3528205
222	São Paulo	Mendonça	3529500
223	São Paulo	Mirassol	3530300
224	São Paulo	Mogi Mirim	3530805
225	São Paulo	Motuca	3532058
226	São Paulo	Natividade da Serra	3532306
227	São Paulo	Nova Luzitânia	3533304
228	São Paulo	Nova Odessa	3533403
229	São Paulo	Palestina	3535002
230	São Paulo	Pinhalzinho	3538204
231	São Paulo	Piracaia	3538600
232	São Paulo	Planalto	3539608
233	São Paulo	Potim	3540754
234	São Paulo	Presidente Epitácio	3541307
235	São Paulo	Promissão	3541604
236	São Paulo	Ribeirão dos Índios	3543238
237	São Paulo	Rio das Pedras	3544004
238	São Paulo	Rio Grande da Serra	3544103
239	São Paulo	Sagres	3544707
240	São Paulo	Sales	3544806
241	São Paulo	Salmourão	3545100
242	São Paulo	Santa Bárbara d'Oeste	3545803
243	São Paulo	Santa Branca	3546009
244	São Paulo	Santana de Parnaíba	3547304
245	São Paulo	São Bento do Sapucaí	3548609

246	São Paulo	São Paulo	3550308
247	São Paulo	São Sebastião	3550704
248	São Paulo	Sarutaiá	3551207
249	São Paulo	Sumaré	3552403
250	São Paulo	Taquarituba	3553807
251	São Paulo	Tejupá	3554201
252	São Paulo	Teodoro Sampaio	3554300
253	São Paulo	Vargem Grande do Sul	3556404
254	São Paulo	Zacarias	3557154
255	São Paulo	Chavantes	3557204

Referência: Processo nº 23000.013273/2022-33

SEI nº 3634717